

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2018-PGJ

Aos 10 de julho de 2018, a **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2018-PGJ**, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: **SYSTEMA 2/90 COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, com sede à Rua Dráusio, 193, Butantã, São Paulo/SP, CEP: 05.511-010, Fone: (11) 3034-4408/3815-6267, **E-mail:** suporte@systema290.com.br, inscrito no CNPJ nº 00.188.788/0001-01, representado pela Sra. **BIANCA YUMI TOMITA CHAN**, CPF/MF nº 256.659.078-80, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTE	PREÇO UNIT.(R\$)
1	MODELO 01 (ANEXO A) - Descrição do sistema modular: Sistema modular de sinalização com medidas total de 22,86 x 17,78 cm, ambas produzidas em alumínio extrudado e anodizado, composto de trilho guia extrudado em alumínio estrutural anodizado preto, além de réguas deslizantes em ABS extrudado pintado, que se encaixam perfeitamente nos trilhos e acabamento lateral para dar fechamento às peças. A espessura total deve ser de 7,2 mm com tolerância de 0,15 mm de diferença para mais ou para menos e modulação apropriada para colocação de réguas e demais especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital.	UND	1415	298,00
2	MODELO 02 (ANEXO A) - Descrição do sistema modular: Sistema modular de sinalização com medidas total de 22,86 x 20,32 cm, ambas produzidas em alumínio extrudado e anodizado, composto de trilho guia extrudado em alumínio estrutural anodizado preto, além de réguas deslizantes em ABS extrudado pintado, que se encaixam perfeitamente nos trilhos e acabamento lateral para dar fechamento às peças. A espessura total deve ser de 7,2 mm com tolerância de 0,15 mm de diferença para mais ou para menos e modulação apropriada para colocação de réguas e demais especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital.	UND	15	314,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTE	PREÇO UNIT.(RS)
3	MODELO 03 (ANEXO A) - Descrição do sistema modular: Sistema modular de sinalização com medidas total de 22,86 x 25,40 cm, ambas produzidas em alumínio extrudado e anodizado, composto de trilho guia extrudado em alumínio estrutural anodizado preto, além de réguas deslizantes em ABS extrudado pintado, que se encaixam perfeitamente nos trilhos e acabamento lateral para dar fechamento às peças. A espessura total deve ser de 7,2 mm com tolerância de 0,15 mm de diferença para mais ou para menos e modulação apropriada para colocação de réguas e demais especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital.	UND	475	379,00
4	MODELO 04 (ANEXO A) - Descrição do sistema modular: Sistema modular de sinalização com medidas total de 27,94 x 10,16 cm, produzida em alumínio extrudado e anodizado, composto de trilho guia extrudado em alumínio estrutural anodizado preto, réguas deslizantes em ABS extrudado pintado, que se encaixam perfeitamente nos trilhos e acabamento lateral para dar fechamento às peças. A espessura total deve ser de 7,2 mm com tolerância de 0,15 mm de diferença para mais ou para menos e modulação apropriada para colocação de réguas e demais especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital.	UND	210	206,00
5	MODELO 05 (ANEXO A) - Descrição do sistema modular: Sistema modular de sinalização com medidas total de 27,94 x 10,16 cm, produzida em alumínio extrudado e anodizado, composto de trilho guia extrudado em alumínio estrutural anodizado preto, réguas deslizantes em ABS extrudado pintado, que se encaixam perfeitamente nos trilhos e acabamento lateral para dar fechamento às peças. A espessura total deve ser de 7,2 mm com tolerância de 0,15 mm de diferença para mais ou para menos e modulação apropriada para colocação de réguas e demais especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital.	UND	210	172,00

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA



ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE PORTAS E SINALIZAÇÃO DE PAVIMENTO, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de **12 (DOZE) MESES**, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea “c”, da Resolução nº 199/2014-PGJ;

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições;

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP, conforme item 16.22 da Carta Editalícia.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame;

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet – acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014;

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução n.º 199/2014 – PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 10 de julho de 2018.


ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta


BIANCA YUMI TOMITA CHAN
Systema 2/90 Comunicação Visual Ltda ME

HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA - HJPB/SESAP
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2015.
CONTRATANTE: Hospital Dr. José Pedro Bezerra - HJPB e a Empresa: UNIFRIO REFRIGERAÇÃO LTDA-ME.
OBJETO: O Presente Termo tem por Objeto pactuar a Prorrogação do prazo de execução do contrato referente ao Serviço em Manutenção de Ar Condicionado SPLIT, Centrais de Ar e Ar Condicionado Tipo Janela desta unidade hospitalar, por um período de 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Prorrogação de Contrato de acordo com o permissivo legal da Lei 8.666/93, Art. 57, Inc. II - Processo nº 83347/2018-5.
DOIÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.131.10.302.0021. 2382 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 3390.39 17 (Manutenção Conservação Maq. E Equipamentos). Elemento de despesa: 3390.30 51 Material de Consumo (Material para Manutenção e Reparos de Bens e Dominio Público ou de Terceiros). Fonte: 162 - Recursos do Sus - Portaria: 1478/2017 - Média e Alta Complexidade.
VIGÊNCIA: 01/08/2017 a 31/07/2019 (Doze meses)
VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 217.500,00 (duzentos e dezessete mil e quinhentos reais)
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA CONSUMO (PEÇAS): R\$ 87.499,92 (Oitenta e sete mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
SIGNATÁRIOS: Fábio Henrique Martins Guilherme - Contratante e Francisco Gomes de Lima - Contratado.
TESTEMUNHAS: Jurema Gila Gomes - CPF: 443.327.504-20e Nadja Cristina Bonifácio - CPF: 654.424.154-72
Natal/RN, 23 de julho de 2018.

Secretaria de Estado da Tributação

RESUMO DO CONVÊNIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO, E O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:
PROCESSO Nº 227067/2017-3
DO OBJETO: O Convênio tem como objetivo estabelecer uma relação de cooperação mútua para fins de controle, fiscalização e permuta de informações para auditoria e cobrança de tributos, em especial do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, do imposto sobre a transmissão Onerosa de Bens Imóveis por Ato Inter Vivos - ITBI, do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS, do Imposto sobre Propriedade de Veículo Automotor - IPVA, do imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCD, da Dívida Ativa e das Taxas de ambos os entes, bem como, a união de esforços no sentido de promover a atualização técnica de servidores, e de medidas que visem à repressão das fraudes contra os Fiscos envolvidos.
DA VIGÊNCIA: A vigência será a partir da data da publicação no DOE, e vigorará até 31 de dezembro de 2022, sem prejuízo da possibilidade de prorrogação de vigência ou concepção de novo convênio.
LOCAL E DATA: Natal, 23 de julho de 2018.
ASSINATURAS: Robinson Mesquita de Faria - Governador do Estado
Rosália Clarine Rosado - Prefeita Municipal de Mossoró
André Horta Melo - Secretário de Estado da Tributação
Abraão Padilha de Brito - Secretário Municipal de Fazenda
TESTEMUNHAS: Sandro Cláudio Marques de Andrade - CPF nº 963.536.517-91
Ingrid Farias de Lacerda - CPF nº 090.596.694-63

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0031004.000403/2018-43
OBJETO: DESPESA COM SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO DE CURSO
INTERESSADO: UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
VALOR: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).
O Secretário Adjunto da Tributação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0031004.000403/2018-43,
1 - Homologar o Parecer nº 16/2018-AJ/SET.
2 - Reconhece a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e autoriza o empenho e pagamento da despesa no valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), para Participar do Curso Avançado de Folha de Pagamento Aplicada ao Sistema SIAPE, nos dias 30/07 a 01/08 do corrente ano, na cidade de Natal/RN, com fundamento no Artigo 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94 e pela Lei Federal nº 9.648/98, em sua redação atual, haja vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório. Publique-se. Natal/RN, 23 de julho de 2018.
FERNANDO JOSÉ OLIVEIRA DE AMORIM - Secretário Adjunto da Tributação

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Eudo Rodrigues Leite
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA: Dra. Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira, CORREGEDOR-GERAL: Dr. Anísio Marinho Neto, CORREGEDORA-GERAL ADJUNTA: Dra. Sayonara Café de Melo, CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Presidente: Eudo Rodrigues Leite - Procurador-Geral de Justiça, Dra. Darci Pinheiro, Dra. Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, Dra. Darci de Oliveira, Dra. Arly de Brito Maia, Dra. Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino, Dr. Herbert Pereira Bezerra, Dra. Carla Campos Amico, Dra. Sayonara Café de Melo, Dra. Iadya Gama Maia, Suplentes (Art. 11, § 2º, da Resolução nº 003/2007 - CSMP), Dr. José Braz Paulo Neto. COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA: Presidente: Eudo Rodrigues Leite - Procurador-Geral de Justiça, PROCURADORES DE JUSTIÇA: PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL: Dr. Anísio Marinho Neto - 1º Procurador de Justiça, Dra. Darci de Oliveira - 2º Procuradora de Justiça, Dra. Naide Maria Pinheiro - 3ª Procuradora de Justiça, Dr. José Alves da Silva - 4º Procurador de Justiça, Dra. Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo - 15º Procuradora de Justiça, Dra. Sayonara Café de Melo - 14ª Procuradora de Justiça, Dr. José Braz Paulo Neto - 9º Procurador de Justiça, Dr. Fernando Batista de Vasconcelos - 12º Procurador de Justiça.
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL: Dr. Arly de Brito Maia - 16º Procurador de Justiça, Dra. Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino - 10º Procuradora de Justiça, Dr. Herbert Pereira Bezerra - 17º Procurador de Justiça, Dr. Jorge Augusto de Macedo Tonel - 13º Procurador de Justiça.
TERCEIRA CÂMARA CÍVEL: Dra. Darci Pinheiro - 11ª Procuradora de Justiça, Dra. Carla Campos Amico - 6ª Procuradora de Justiça, Dra. Iadya Gama Maia - 7ª Procuradora de Justiça, Dra. Rossana Mary Sudário - 8ª Procuradora de Justiça.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2018-PGJ
Aos 16 de julho de 2018, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº

9/2018-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: SYSTEMA 2/90 COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, com sede à Rua Dráusio, 193, Butantã, São Paulo/SP, CEP: 05.511-010, Fone: (11) 3034-4408/3815-6267. E-mail: suporte@systema290.com.br, inscrito no CNPJ nº 00.188.788/0001-01, representado pela Sra. BIANCA YUMI TOMITA CHAN, CPF/MF nº 256.659.078-80, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTE	PREÇO (UNIT/RS)
1	MODELO 01 (ANEXO A) - Descrição do sistema modular: Sistema modular de sinalização com medidas total de 22,86 x 17,78 cm, ambas produzidas em alumínio extrudado e anodizado, composto de trilho guia extrudado em alumínio estrutural anodizado preto, além de régua deslizante em ABS extrudado pintado, que se encaixam perfeitamente nos trilhos e acabamento lateral para dar fechamento às peças. A espessura total deve ser de 7,2 mm com tolerância de 0,15 mm de diferença para mais ou para menos e moldação apropriada para colocação de régua e demais especificações do Termo de Referência - Anexo 1 do Edital.	UND	1415	298,00
2	MODELO 02 (ANEXO A) - Descrição do sistema modular: Sistema modular de sinalização com medidas total de 22,86 x 20,32 cm, ambas produzidas em alumínio extrudado e anodizado, composto de trilho guia extrudado em alumínio estrutural anodizado preto, além de régua deslizante em ABS extrudado pintado, que se encaixam perfeitamente nos trilhos e acabamento lateral para dar fechamento às peças. A espessura total deve ser de 7,2 mm com tolerância de 0,15 mm de diferença para mais ou para menos e moldação apropriada para colocação de régua e demais especificações do Termo de Referência - Anexo 1 do Edital.	UND	15	314,00
3	MODELO 03 (ANEXO A) - Descrição do sistema modular: Sistema modular de sinalização com medidas total de 22,86 x 25,40 cm, ambas produzidas em alumínio extrudado e anodizado, composto de trilho guia extrudado em alumínio estrutural anodizado preto, além de régua deslizante em ABS extrudado pintado, que se encaixam perfeitamente nos trilhos e acabamento lateral para dar fechamento às peças. A espessura total deve ser de 7,2 mm com tolerância de 0,15 mm de diferença para mais ou para menos e moldação apropriada para colocação de régua e demais especificações do Termo de Referência - Anexo 1 do Edital.	UND	475	379,00
4	MODELO 04 (ANEXO A) - Descrição do sistema modular: Sistema modular de sinalização com medidas total de 27,94 x 10,16 cm, produzida em alumínio extrudado e anodizado, composto de trilho guia extrudado em alumínio estrutural anodizado preto, régua deslizante em ABS extrudado pintado, que se encaixam perfeitamente nos trilhos e acabamento lateral para dar fechamento às peças. A espessura total deve ser de 7,2 mm com tolerância de 0,15 mm de diferença para mais ou para menos e moldação apropriada para colocação de régua e demais especificações do Termo de Referência - Anexo 1 do Edital.	UND	210	206,00
5	MODELO 05 (ANEXO A) - Descrição do sistema modular: Sistema modular de sinalização com medidas total de 27,94 x 10,16 cm, produzida em alumínio extrudado e anodizado, composto de trilho guia extrudado em alumínio estrutural anodizado preto, régua deslizante em ABS extrudado pintado, que se encaixam perfeitamente nos trilhos e acabamento lateral para dar fechamento às peças. A espessura total deve ser de 7,2 mm com tolerância de 0,15 mm de diferença para mais ou para menos e moldação apropriada para colocação de régua e demais especificações do Termo de Referência - Anexo 1 do Edital.	UND	210	172,00

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE PORTAS E SINALIZAÇÃO DE PAVIMENTO, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea "e", da Resolução nº 199/2014-PGJ;
2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições;
2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP, conforme item 16.22 da Carta Editalícia.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame;
3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet - acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014;
3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 - PGJ, de 29 de maio de 2014, e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Natal/RN, 10 de julho de 2018.

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta
BIANCA YUMI TOMITA CHAN
Systema 2/90 Comunicação Visual Ltda ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2018-PGJ

Aos 16 de julho de 2018, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EUDO RODRIGUES LEITE, inscrito no CPF/MF sob o nº 791.174.064-04, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2018-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICOS EIRELI, com sede à Rua Alexandre Baldovini, 680 - Casa 4, Casa Verde Alta - São Paulo/SP, CEP: 02.555-000, Fone: (11) 3892-2771. E-mail: magitech@zuei.com.br, inscrito no CNPJ nº 19.010.840/0001-10, representado pela Sra. THAYAS APARECIDA DAMASCINI, CPF/MF nº 381.571.068-50, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qte	Preço Unit.(R\$)
1	Aparelho de telefone de mesa, com as seguintes características mínimas: Identificador de chamadas; Identificação de chamadas DTMF e FSK; Funções flash, redial e mute; Cor preto; Manual em português.	Elgin. Mod. TCF 3000	Und	50	80,00
2	Aparelho de telefone sem fio com as seguintes características mínimas: Identificador de chamadas; Identificação de chamadas DTMF e FSK; Tecnologia de comunicação DECT 6.0 de no mínimo 1,9GHz de frequência; Antena interna; Funções flash, redial e mute; Cor preto; Duração mínima da bateria em uso de 8 horas; Voltagem 220v. Componentes obrigatórios: - 01 base principal, 01 moonphone, 01 manual em português.	Elgin. Mod. TSF 8001	Und	100	97,33

MARCOS ANTÔNIO DE MACEDO CARDOZO
PREGOIEIRO SUBSTITUTO - CFP/PGJ/RN
Mat. 198.422-0